



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 92, de 12 de dezembro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria Nº 58, de 14 agosto de 2023-UNILAB, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades (IH), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência da primeira, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades (IH) da Unilab:

- Profa^a Joana Elisa Röwer
- Prof^o. Antonio Marcos de Sousa Silva
- Prof^a Daniele Ellery Mourão
- Prof^o. Eduardo Gomes Machado
- Prof^o. Gledson Ribeiro de Oliveira
- Prof^o. Igor Monteiro Silva
- Profa^a Janaina Campos Lobo
- Prof^o. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa
- Profa^a Maria Alda de Sousa Alves
- Prof^o. Mário Henrique Castro Benevides
- Prof^o. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

- Profº. Ricardo César Carvalho Nascimento
- Profº. Ricardo Ossagô de Carvalho
- Profº. Sebastião André Alves de Lima Filho
- Discente Afonso Domingos Fortunato
- Discente Ismael de Souza Leandro

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a PORTARIA Nº 58, de 14 de agosto de 2023-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/12/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829503** e o código CRC **73BEE2F9**.